



Boletim Vigilância Socioassistencial

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Volume 1 - Edição 1

03 de julho de 2017

Avaliação do PACTO DE APRIMORAMENTO do Suas 2017

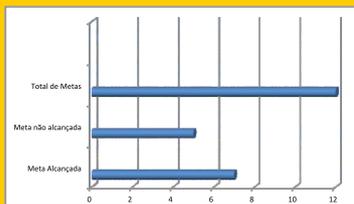
As propostas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridade nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais, conforme as definições da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) na sua 124ª reunião ordinária, já previstas na NOB SUAS/2012 para o quadriênio 2014/2017.

Em maio de 2017, das 12 metas pactuadas, nosso município conseguiu atingir 07, destacando que temos até o mês de agosto para atingir algumas metas ainda não alcançadas, e o mês de dezembro para finalizá-lo.

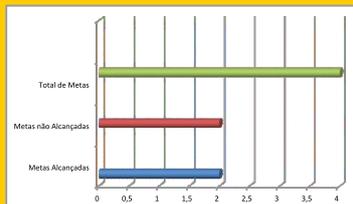
Precisamos do empenho da equipe e da Gestão para alcançar todas as metas!

Meta	Prioridade	Meta a ser atingida	Resultados do município	Situação
1.	Acompanhar pelo PAIF as famílias com até ½ salário registradas no Cadastro Único	60 famílias	130	Meta alcançada
2.	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC.	25 famílias	18 53 acumulado	Faltam 07
3.	Inserir no CadÚnico os beneficiários do BPC.	68 beneficiários	70	Meta alcançada
4.	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do PBF que apresenta outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência da renda.	19 beneficiários	11 141 acumulado	Faltam 08
5.	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da Assistência Social.	00	00	00
6.	Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Reordenado	Reordenado	Meta alcançada
7.	Aderir ao BPC na Escola.	Aderiu	Aderiu	Meta alcançada
8.	Desprecarizar os vínculos trabalhistas.	05 trabalhadores de nível médio e superior como empregados públicos ou celetistas	04 trabalhadores de nível médio e superior como empregados públicos ou celetistas	Meta ainda não alcançada
9.	Estruturar a GEMAS com formalização das áreas essenciais.	Garantir que o órgão gestor tenha na sua estrutura formal as seguintes áreas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial	Com a Lei Complementar nº071/2017 de 28 de abril de 2017, deixou-se de ser coordenadoria (nível superior) e excluiu-se a vigilância Socioassistencial.	Meta ainda não alcançada
10.	Adequar a Legislação Municipal a Legislação do SUAS.	Possuir Lei, atualizada, que regulamenta a Assistência Social e o SUAS	Lei nº 469/2015 de 28 de Agosto de 2015	Meta Alcançada
11.	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores no CMAS.	Possuir na representação da sociedade civil do CMAS representantes de usuários e trabalhadores do SUAS.	02 representantes de organização de usuários 0 representantes de organização de trabalhadores	Meta parcialmente alcançada
12.	Regularizar o CMAS como instância de Controle Social do PBF.	O CMAS deve ser a Instância de Controle do PBF	O CMAS é a Instância de Controle do PBF	Meta Alcançada

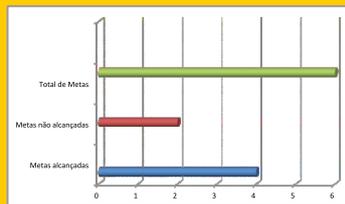
CONFIRA O GRÁFICO DAS METAS



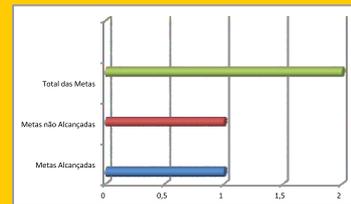
METAS DA GESTÃO



METAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



METAS DO CONTROLE SOCIAL



INFORMES DO MDSA

Prontuário Eletrônico do Suas tem novas funcionalidades

O Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social (Suas) tem novo endereço de acesso, novo layout e novas funcionalidades. Já é possível, por exemplo, registrar as visitas referentes ao Programa Primeira infância no Suas. O sistema está sempre evoluindo e novas funcionalidades serão

incorporadas gradativamente para incluir todos os usuários, serviços, programas e projetos do Suas.

Os Perfis de Acesso ao sistema estão mais personalizados, uma vez que o perfil delegado está associado ao cadastro do trabalhador na aba de Recursos Humanos das Unidades no

CadSuas. O Prontuário Eletrônico é um sistema informatizado no qual as equipes técnicas do Cras inserem informações básicas relativas a atendimentos e acompanhamentos de famílias e indivíduos.

Endereço do sistema:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario>

Vídeos da Conferência de Assistência Social

Os vídeos que tratam dos principais pontos dos eixos da Conferência de Assistência Social foram divulgados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). As gravações têm o objetivo de auxiliar os municípios, Estados e Distrito Federal durante suas

Conferências de Assistência Social. O material está disponível no canal do youtube do CNAS. Cada vídeo tem a duração de aproximadamente cinco minutos.

A XII CONFEMAS de Novo horizonte do Sul será realizada no dia 26 de julho de 2017.

BPC Cadastro Único

Atenção, gestores e técnicos da assistência social. Quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) agora tem que estar no Cadastro Único. É importante informar os idosos que a inclusão cadastral permite ter acesso a outros programas e benefícios sociais. O prazo vai até 31 de dezembro de 2017. A Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) preparou um guia sobre as novas regras de

operacionalização do BPC. O CRAS e os técnicos do Cadastro Único podem realizar a busca ativa de todas as pessoas que devem ser inseridas no Cadastro Único. Para isso, basta acessar a lista atualizada de beneficiários no RMA, conforme explica o manual disponível no endereço <http://blog.mds.gov.br/redesuas/?p=2022>. A Gestão já realizou a veiculação da informação na rádio comunitária e através de cartazes

utilização de cartazes. A segurança de renda garantida com o recebimento do BPC é fundamental para a manutenção de muitas famílias usuárias dos equipamentos e serviços socioassistenciais.

Nós podemos, por meio da realização da busca ativa para a inclusão no Cadastro Único, garantir a continuidade desse recebimento.

Quantidade de beneficiários no município por espécie de benefício

Espécie do Benefício	Quantidade Total de Beneficiários	Quantidade de Beneficiários Inscritos no Cadastro Único	Quantidade de Beneficiários a serem incluídos no Cadastro Único
Ano de 2017 Beneficiários Idosos	20	06	14
Ano de 2018 Beneficiários com deficiência	77	52	25
Total Geral	97	58	39

IGD-PBF: prazo para informar ao MDS a prestação de contas de 2016 vai até 31 de agosto

Estados e municípios devem inserir a comprovação dos gastos no SuasWeb. Em seguida, Conselhos de Assistência Social têm até 30 de setembro para registrar o parecer.

Rede SUAS MS

FEAS

O município de Novo Horizonte do Sul, foi um dos 10 primeiros do Estado a finalizar o FEAS e receber os recursos do Governo do Estado, o valor anual é de R\$60.000,00, partilhado com a APAE R\$42.000,00 para realizar o Serviço de Proteção Social Especial e R\$18.000,00 para concessão dos Benefícios Eventuais pelo CRAS.

BRINQUEDOTECA

Nosso município foi um dos 51 do Estado a ser contemplado com uma Brinquedoteca para o SCFV de 0 à 6 anos, pois foi um dos primeiros a implantar o serviço em 2013 e ter o IDCRAS com nível acima de 3. O Governo do Estado esta em fase de aquisição.

Saldo Recursos FEAS 2014/2015

O Estado tem em conta R\$1.174.278,27 das devoluções de 2014 e 2015 e na 191ª Reunião da CIB foi pactuado a partilha com os municípios de 50% e 50% para a Escola do SUAS, fomos contemplados com R\$15.606,66 anuais para investimento na Gestão, o valor foi definido tendo como base a dedicação da Gestão Municipal em atingir as metas propostas pelo MDSA e pela SEDHAST.

Expediente

Fontes: Boletim Vigilância SEDHAST, volume 1 - Informes 191ª Reunião da CIB

Site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web> (SISC, RMA e RI) - Informes MDS e Bolsa Família.

Boletim desenvolvido pela Técnica da Vigilância Karina Lopes de Paula e Assessora de Comunicação Mandy Biagi